

**DECRETO Nº 017/2016**

Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016(segunda-feira) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, limpeza Urbana e infra-Estrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 09 de novembro de 2016.

**FRANZ ARAÚJO HACKER**

**- PREFEITO -**

**Certidão**

Certifico que o presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

09/11/2016